



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI**

**MINAS GERAIS**

**Gabinete da Prefeita**

**CNPJ N.º 18.283.101/0001-82**

**Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro - CEP: 39.470-000 - Tel. (38) 3613-2559**

Itacarambi, MG, 24 de agosto de 2022.

**OFÍCIO N.º 146/GAB/2022**

Exma. Sra.

Luísa Almeida Pimentel

Setor : Diretoria Econômica Financeira da ARSAN

Assunto: Indicação de cenário de implantação

Senhora Diretora Econômica Financeira da ARSAN,

Com nossos cordiais cumprimentos e saudações.

Considerando que a estruturação do modelo de implantação da cobrança de tarifas visa aprimorar o sistema tarifário, garantir o equilíbrio econômico-financeiro e gerar recursos mínimos necessários para a qualidade dos serviços, atentando-se à modicidade tarifária. Vimos por meio deste, indicar o seguinte cenário de cobrança através de tarifas para a manutenção e continuidade dos serviços de manejo de resíduos sólidos.

- Proposta 2: Custo médio por categoria e frequência de coleta.

Essa proposta será faturada através de guia DAM – Documento de Arrecadação Municipal, na forma de cobrança a vista ou parcelado.

Na oportunidade, solicito providências para que seja realizada Consulta Pública acerca da matéria, disponibilizada no site oficial do Município para acesso da população, [www.itacarambi.mg.gov.br](http://www.itacarambi.mg.gov.br).

Atenciosamente,

**Nívea Maria de Oliveira**  
**Prefeita Municipal de Itacarambi**